



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 005/2022

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora temporária da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA e dá outras providências.”

O Senhor **RENIVALDO MARTINS NUNES**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia no Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionados:

	NOME COMPLETO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01	CLEONICE DE JESUS CAVALCANTE	04/01/2021 a 04/01/2022	15/01/2022 a 14/02/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 13 de janeiro de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES

Vereador Presidente da CMONPA